

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Guarulhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

EDITAL N.º 128, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE E INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado à Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP (Resolução n.º 94, de 29 de setembro de 2015), torna pública a oferta de vagas geradas por desistência, transferência ou desligamento nos cursos Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio, Técnico em Mecatrônica integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática para Internet Concomitante ou Subsequente e Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente aos estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o Câmpus Guarulhos no primeiro semestre de 2018.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTO
28/02/18 a 02/03/18	Período de Inscrições
05/03/18	Divulgação da análise de currículo
06/03/18	Período para solicitação de recurso
07/03/18	Resultado final após análise dos recursos
08/03/18 e 09/03/18	Matrícula dos selecionados

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos técnicos afins de outras unidades do IFSP.
- 2.2 Não será aceita a transferência externa de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.
- 2.3 Este processo de transferência se aplicará a alunos de cursos técnicos integrados ao ensino médio e concomitantes ou subsequentes.
- 2.4 O resultado deste processo de transferência será válido apenas para matrícula no primeiro semestre de 2018.
- 2.5 Maiores informações sobre a matriz curricular do curso acesse o site www.ifspguarulhos.edu.br.

3. DAS VAGAS

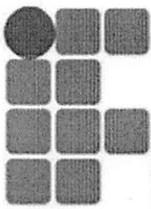
CURSO	Turno	Ano/Módulo	Vagas
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	Integral	2º ano do Ensino Médio	1 vaga
Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio	Integral	2º ano do Ensino Médio	1 vaga
Técnico em Informática para Internet Concomitante ou Subsequente	Vespertino	2º módulo	5 Vagas
Técnico em Informática para Internet Concomitante ou Subsequente	Vespertino	4º módulo	15 Vagas
Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente	Vespertino	3º módulo	17 Vagas
Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente	Vespertino	4º módulo	5 Vagas
Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente	Noturno	2º módulo	2 Vagas
Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente	Noturno	3º módulo	5 Vagas
Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente	Noturno	4º módulo	5 Vagas
Pré-requisitos: Ter concluído com êxito todas as disciplinas dos módulos anteriores ao que se pretende ingressar e concluído o 1º ano do ensino médio.			

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita e será feita pessoalmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no período estabelecido no cronograma.

4.2 Para efetuar a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- Cópia simples do documento de identidade e comprovante de endereço;
- Declaração de matrícula do IF de origem;
- Cópia da grade curricular do curso de origem;
- Cópia do histórico escolar do curso de origem;
- Histórico escolar de outros cursos técnicos (caso deseje solicitar aproveitamento de estudos);
- Cópia do conteúdo programático das componentes curriculares cursadas;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (quando concluído);
- Cópia atualizada do Histórico Escolar do Ensino Médio (Caso tenha concluído apenas o 1º ano);



- Requerimento de inscrição Anexo I deste edital.
- 4.3 Todas as cópias deverão estar acompanhadas das vias originais para conferência.
- 4.4 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no horário de funcionamento desta.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os pré-requisitos apresentados no quadro de vagas do item 3.
- 5.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate: 1º - Maior número de carga horária de disciplinas validadas; 2º - Maior idade.

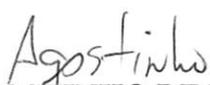
6. DO RESULTADO

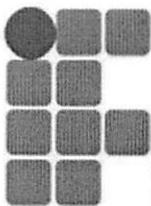
- 6.1 O resultado será divulgado no site do IFSP Guarulhos, na data estabelecida no cronograma.
- 6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos candidatos classificados nas chamadas apresentadas no site do IFSP Guarulhos para a realização da matrícula.
- 6.3 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 6.1 deverá ser protocolada junto à Coordenadoria de Registro Acadêmico na data estabelecida pelo cronograma.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula será realizada mediante a entrega do formulário de Manifesto de Interesse dos alunos classificados, a ser entregue no Câmpus Guarulhos, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- 7.2 A matrícula da primeira chamada será entre os dias 08 e 09 de março, e deverá ser realizada pelo próprio candidato, das 9h às 19h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- 7.3 Para realização da matrícula será necessária a apresentação dos documentos listados no Anexo II deste edital.
- 7.4 O candidato que não apresentar a documentação no prazo previsto perderá o direito a vaga.

Guarulhos, 28 de fevereiro de 2018.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR-GERAL
IFSP - CÂMPUS GUARULHOS



EDITAL Nº 128/2018 DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato:

Nome:		
RG:	CPF:	Sexo: ()M ()F
Nascimento:	Cidade/UF de Nascimento:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
E-Mail		
Celular:	Telefone:	Prontuário:

Dados do Curso de Origem:

Módulo concluído:	Nome do Curso:
Câmpus do IFSP de origem:	

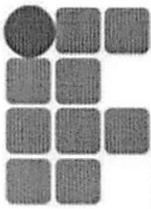
Dados do Curso de Destino:

Curso desejado:	
Ano/Semestre/Módulo:	Turno (para Automação Industrial apenas):

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 128/2018.

Guarulhos, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



EDITAL Nº 128/2018 de TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO

ANEXO II – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

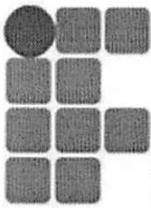
- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp> ;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>;
- h) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);



- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA**